

Secretaria Geral**INDICAÇÃO 521**

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Luzia Lúcia Vieira de Oliveira, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a colocação de placas na área situada em frente a Rua G do Bairro Nova Cidade, alertando sobre a proibição de descarte de lixo e entulho naquela área.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Luzia Lúcia Vieira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicação de lideranças comunitárias do Bairro Nova Cidade, que se dirigiram a esta Casa Legislativa cobrando medidas de interesse público com relação à área situada em frente à Rua G do Bairro Nova Cidade, indico a colocação de placas na mencionada localidade, alertando sobre a proibição de descarte de lixo e entulho, sobretudo, porque se trata de área de preservação permanente que integra a Serra do Peri-Peri.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de Abril de 2019.


Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)